

LEI Nº 365, DE 16 DE JULHO DE 1956

000027

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento ao "Correio Católico", jornal que se edita na cidade de Uberaba, proveniente de uma reportagem sobre Ituiutaba, publicada na edição de 26 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 16 de julho de 1956.

Antônio Souza Martins
 Antônio Souza Martins
 Prefeito Municipal

Antônio Cardillo
 Antônio Cardillo
 Secretário